



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1274/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 116/2014.

O Projeto de Lei Nº 116/2014, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, "Denomina Travessa Pedro José dos Santos a viela inominada no Distrito da Penha".

A CCJLP manifestou-se pela Legalidade e propôs Substitutivo ao projeto, com a finalidade de atender proposta enviada pelo Executivo às fls. 31 que visa ajustar a descrição do logradouro em questão.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA) manifestou-se Favorável ao substitutivo da CCJLP.

A justificativa do autor afirma: "O Sr. Pedro José dos Santos dedicou-se à construção civil, tendo sido um dos pedreiros e mestres de obras com participação ativa na construção de inúmeras casas do Jardim Samara, subdistrito de Vila Matilde, onde viveu desde a década de 1950 até seu falecimento, no ano de 2011".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito que devemos analisar, posiciona-se favoravelmente à propositura, nos termos do Substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 08/10/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB) - Relator

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/10/2014, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.